



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.167, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Altera membro do Conselho Municipal de Assistência Social.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº. 1.917, de 21 de novembro de 1.997, alterada pela Lei nº 3.245, de 22 de novembro de 2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerada a Sra. Mariana Zaggo da Silva, membro titular, representante de usuários do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, nomeada através do Decreto nº 6.105, de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Em substituição ao membro ora exonerado, fica nomeada a Sra. Samara Alves da Silva, como membro titular, representante de usuários do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo